



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 540

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 23 de agosto de 2023.

## Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº56/2023

### “INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA SOARES PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 09.158.609/0001-68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente,

**CONSIDERANDO**, especialmente a necessidade para: **CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “RODEIO SHOW”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01/09/2023, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO**, e, com fundamentado na forma do Art. 25, inciso III e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federações ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, favorável a Inexigibilidade de licitação;

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para prestação dos serviços acima mencionados (na forma do Art. 25, inciso III e parágrafo 1º da 8.666/93 e Lei 14.039/2020) para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determino o Setor Administrativo, proceder a Convocação da Empresa **SOARES PRODUÇÕES LTDA: 09.158.609/0001-68**, para a realização de show artístico de **“GUILHERME SILVA E BANDA”** de opinião pública consagrada, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil, reais)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - CUMpra-se registra-se e Publique-se Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins, ao 22 dia de agosto de 2023.

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**

**Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 540

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 23 de agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 62/2023.**

**PROCESSO Nº 2023.004**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO CNPJ Nº 23.319.024.0001-03

**CONTRADADO(A):** SOARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.158.609/0001-68

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “RODEIO SHOW”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01/09/2023, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO.

**VALOR GLOBAL(R\$):** R\$ 70.000,00 (Setenta mil, reais)

**DOTAÇÃO:** 02.13.04.122.0002.2.014 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO CÍVICO E CULTURAL

**VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023